



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Município de São João do Oeste

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Orlando Royer

Matrícula: 1624

E-mail: agricultura@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3195-2000

1. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos agrícolas e materiais correlatos destinados à manutenção e ao pleno funcionamento do Viveiro Municipal de São João do Oeste/SC, compreendendo substratos, fertilizantes, corretivos, condicionadores de solo, estimulantes, defensivos e demais insumos necessários à produção e ao manejo de mudas, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e do Setor de Urbanismo.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente demanda de aquisição de insumos e materiais para o Viveiro Municipal de São João do Oeste fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desempenhadas pelo referido setor. O Viveiro Municipal desempenha função estratégica no fornecimento de mudas nativas, ornamentais e medicinais, bem como na produção de espécies destinadas ao paisagismo urbano, ao reflorestamento, à recuperação de áreas degradadas e à preservação ambiental. Essas ações atendem diretamente às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Setor de Urbanismo e de demais setores da Administração Pública, refletindo-se em benefícios sociais, ambientais e econômicos para toda a comunidade.

A aquisição dos itens listados – compostos por substratos, fertilizantes, adubos, corretivos e demais materiais necessários – é medida imprescindível para garantir a manutenção da infraestrutura de produção do viveiro. Sem esses insumos, a continuidade do trabalho estaria comprometida, resultando em impactos negativos no abastecimento de mudas, na execução de projetos de arborização urbana, na recuperação ambiental de áreas sensíveis e na realização de ações voltadas ao embelezamento da cidade, que têm como objetivo final a melhoria da qualidade de vida da população.

Sob o aspecto jurídico, a contratação encontra amparo no dever constitucional da Administração



Pública de zelar pela preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como no princípio da eficiência e da continuidade do serviço público. Além disso, observa-se estrita obediência à Lei Federal nº 14.133/2021, que exige fundamentação técnica, planejamento e estimativa prévia dos custos como requisitos para a regularidade do procedimento licitatório.

Ressalte-se que a utilização do sistema de registro de preços, a ser operacionalizado na modalidade de Pregão Eletrônico e com critério de julgamento pelo menor preço por item, atende aos princípios da economicidade, da competitividade e da transparência, permitindo que a Administração realize aquisições de forma parcelada, conforme as demandas efetivas, evitando gastos desnecessários e garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Importa destacar, ainda, que a pesquisa de preços foi conduzida nos termos da legislação e da Instrução Normativa municipal vigente, assegurando que o valor estimado para a contratação esteja em consonância com a realidade praticada no mercado, o que reforça a legalidade e a adequação da presente licitação.

Ressalta-se, ainda, a inclusão dos substratos entre os itens licitados, uma vez que tais insumos são indispensáveis ao preparo e desenvolvimento inicial das mudas produzidas no Viveiro Municipal. Considerando que a atual ata de registro de preços referente a substratos (PE nº 128/2024) encontra-se próxima do vencimento e que uma nova licitação específica geraria custos adicionais e risco de descontinuidade do fornecimento já no mês de novembro, opta-se por integrar os substratos nesta licitação. Essa medida assegura a manutenção do estoque essencial ao funcionamento do viveiro, evita ociosidade das estruturas de produção e garante maior economicidade e eficiência administrativa, ao concentrar os insumos correlatos em um único processo licitatório.

Conclui-se, portanto, que a contratação dos insumos especificados no presente documento é medida legalmente fundamentada, juridicamente correta e indispensável para o atendimento do interesse público, não se vislumbrando qualquer excesso ou desvio que possa comprometer a sua legalidade, legitimidade ou economicidade.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do Item	Subitem	Unidade De Medida	Quant.
1	Moluscicida eficaz contra lesmas e caramujos, não orgânico, resistente a água, com registro no mapa.	Materiais	Consumo	Unidade	40



	Pacote 250g.				
2	Fungicida Mancozebe; Metalaxil-M, granulado (WG) com registro no mapa. Modo de Ação: Sistêmico, Contato. (MANCOZEBE)..... 640g/kg (64% m/m) Methyl N-methoxyacetyl-N-2,6-xylyl-D-alaninate (METALAXYL-M) 4g/kg (4% m/m) Outros Ingredientes:320g/kg (32% m/m)	Materiais	Consumo	KG	3
3	Fungicida de Contato (Iprodiona) 1L Formulação à base de Iprodiona, com registro no MAPA. Composição: Iprodiona (ingrediente ativo) 500,0 g/L (50,0% m/v) Outros ingredientes 660,0 g/L (66,0% m/v)	Materiais	Consumo	Litros	2
4	Inseticida e Acaricida Granulado Sistêmico (Acefato) Produto organofosforado, de ação sistêmica, na forma granulada. Composição: O,S-Dimetilacetilfosforamidotoato (Acefato) 750 g/kg (75% m/m) Outros ingredientes 250 g/kg (25% m/m)	Materiais	Consumo	KG	3
5	Óleo Vegetal de Neem: Produto à base de Azadiractina, indicado para uso em hortaliças, flores e lavouras em geral, como citros, milho, cereais, algodão, soja, café, tomate, entre outros cultivos. Possui registro no MAPA. Composição: Óleo de Neem (Azadirachta indica) 850 mL/L (85,0%	Materiais	Consumo	Litros	3



	m/v) Azadiractina A 2,41 g/L (0,241% m/v) Azadiractina B 1,82 g/L (0,182% m/v) Outros ingredientes 150 mL/L (15,0% m/v). Frasco de 1L				
6	Inseticida Aerossol - Frascos de no mínimo 400 ml: Produto pronto para uso, com ação imediata contra diversos insetos: mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas, pulgas e abelhas.	Materiais	Consumo	Unidade	20
7	Adubo Encapsulado de Liberação Controlada – Formulação F: 14-14-14(+2) Adubo granulado de liberação controlada com macro e micronutrientes, em que cada grânulo contém todos os nutrientes da fórmula, com coloração uniforme e ausência de contaminantes residuais. Possui garantia de liberação gradual dos nutrientes por até 6 meses, conforme o revestimento do grânulo, promovendo ainda a redução da salinidade na zona radicular. Apresentação: Embalagens de 20 a 25 kg ; Liberação de nutrientes: 4 a 6 meses; Composição mínima garantida: Nitrogênio total: 7,4% na forma nítrica; 8,6% na forma amoniacal; Fósforo (P ₂ O ₅): 14,0% (como citrato de amônio neutro e fosfato hidrossolúvel); 5,6% de P ₂ O ₅	Materiais	Consumo	Unidade	20



	solúvel em água; Potássio (K ₂ O): 14,0% (óxido de potássio solúvel em água); Magnésio (MgO): 2,0% de MgO total; 1,4% de MgO solúvel em água; Enxofre (S): 5,0% de S total; 4,0% de S solúvel em água; Micronutrientes: 0,02% B (boro); 0,05% Cu (cobre); 0,40% Fe (ferro) 0,15% solúvel em água, quelatado com EDTA; 0,06% Mn (manganês); 0,015% Mo (molibdênio); 0,02% Zn (zinco)				
8	Adubo Encapsulado de Liberação Controlada – Formulação F: 15-9-12(+2): Adubo granulado de liberação controlada, contendo macro e micronutrientes, em que cada grânulo possui todos os nutrientes da fórmula, com coloração uniforme e ausência de contaminantes residuais. Garante a liberação gradual e controlada dos nutrientes por até 6 meses, a partir do revestimento do grânulo, contribuindo para a redução da salinidade na zona radicular. Apresentação: Embalagens de 20 a 25 kg ; Liberação de nutrientes: entre 4 a 6 meses. Composição mínima garantida: Nitrogênio total (N): 15,0%; Fósforo (P ₂ O ₅): 9,0%; Potássio (K ₂ O): 12,0%; Magnésio (Mg): 1,3%; Enxofre (S): 6,0%; Ferro (Fe): 0,46%; Manganês (Mn): 0,06%; Boro (B): 0,02%; Cobre (Cu): 0,05%; Zinco (Zn): 0,05%; Molibdênio (Mo): 0,02%	Materiais	Consumo	Unidade	10
9	Adubo granulado de liberação controlada, contendo macro e micronutrientes, no qual cada grânulo apresenta todos os	Materiais	Consumo	Unidade	10



	<p>nutrientes da fórmula. Os grânulos devem possuir coloração uniforme, sem contaminantes residuais, e garantir a liberação controlada dos nutrientes por até 6 meses, conforme tecnologia do revestimento. O produto deve ainda proporcionar a redução da salinidade na zona radicular, favorecendo o desenvolvimento equilibrado das plantas. Apresentação: Formulação: F: 18-18-18(+2); Liberação prolongada: até 6 meses; Embalagens de 20 a 25 kg</p>				
10	<p>Adubo químico granulado do tipo NPK 05-20-20, contendo macronutrientes primários na proporção de 5% de nitrogênio (N), 20% de fósforo (P₂O₅) e 20% de potássio (K₂O), indicado para suprir as necessidades nutricionais das plantas durante as fases de desenvolvimento vegetativo e reprodutivo. Especificações: Formulação: NPK 05-20-20; Forma física: granulado; Embalagem: sacos de 50 kg</p>	Materiais	Consumo	Unidade	20
11	<p>Calcário agrícola dolomítico pó de rocha; (pó natural): finamente moído com PRNT mínimo de 75% com teor elevado acima de 12% de (MgCO₃), (CaO) mínimo de 35%, e (MgO) acima de 12%. Sacos de 25kg</p>	Materiais	Consumo	Unidade	200
12	<p>Fosfato natural deve apresentar um teor mínimo total de P₂O₅ de 5%, sendo 15% do teor total solúvel em ácido cítrico a 2% na relação 1:100. Sacos de 25kg</p>	Materiais	Consumo	Unidade	300
13	<p>Condicionador de solo (sacos de</p>	Materiais	Consumo	Unidade	300



	25kg) Substâncias húmicas, como ácido húmico, ácido fúlvico e Calcário, Gesso, Silicatos, Turfa, Carvão, Adubação NPK e Micro Nutrientes. Livre de plantas daninhas, nematoides e patógenos. Sacos de 25kg				
14	Estimulante para enraizamento de estaquias à base de ácido indolbutírico (AIB), com concentração mínima de 0,4%, na forma de pó solúvel, utilizado para induzir e acelerar o desenvolvimento de raízes em mudas propagadas por estacas. Indicado para uso em frutíferas, hortaliças, ornamentais e florestais. Apresentação em pacotes de 50 g. Produto registrado ou regularizado junto ao MAPA, conforme legislação vigente.	Materiais	Consumo	Unidade	30
15	Raticida tipo isca pronta para uso, apresentado na forma de grãos de cereais, acondicionado em embalagem de 1 (um) kg, destinado ao controle de roedores (ratos e camundongos) em ambientes internos e externos, para aplicação em pontos de iscagem e/ou em caixas porta-isca, conforme orientações de uso do fabricante. O produto deverá possuir registro válido no órgão competente, rotulagem e bula em língua portuguesa, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, devendo ser entregue lacrado, íntegro e sem avarias, com validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega.	Materiais	Consumo	Unidade	30



4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: R\$ 144.867,50 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

6. Prazo de entrega/ execução: Os itens desta licitação deverão ser entregues no máximo 15 (quinze) dias contados após o envio da SF (Solicitação de Fornecimento).

7. Local e horário da entrega/execução: A empresa deverá entregar os itens no local especificado na Solicitação de Fornecimento, podendo este ser no viveiro municipal ou em outro setor, dentre o horário de atendimento das 07:30h às 11:30h ou às 13:15h às 17:15h.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato: Inácio Schuh.

São João do Oeste, 18 de março de 2026.

Orlando Royer
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente